



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.198, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Igaratinga, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, apurado no que dispõe o art. 72, VI, c/c art. 100, I, "b" e "c", todos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Saúde de Igaratinga/MG, para o biênio 2017/2019, na representação da forma a seguir:

Representantes da Gestão e Prestadores de Serviços:

TITULAR: Jôse Aparecida de Almeida Souza,

SUPLENTE: Marta Aparecida de Faria

TITULAR: Amanda Faria Rodrigues

SUPLENTE: Diogo Andrade Vieira

TITULAR: Sarah Gabriele Moreira

SUPLENTE: Síntia Guimarães Silva Fonseca



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

TITULAR: Leila Bastos Gomes

SUPLENTE: Lourdes Aparecida da Silva Costa

TITULAR: Tânia Cláudia Gonçalves

SUPLENTE: Luciene Maria de Faria Amaral

TITULAR: Erli Gonçalves Moreira

SUPLENTE: Rosilene Ilária da Fonseca

Representantes usuários:

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE LIMAS DE IGARATINGA:

TITULAR: Vera Lúcia Ferreira do Amaral Torres Romeiro

SUPLENTE: Antônio de Melo Lima

REPRESENTANTES DO LAR DOS IDOSOS PADRE LIBÉRIO:

TITULAR: Auxiliadora Maria de Almeida

SUPLENTE: Antônio Amaral de Faria

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO:

TITULAR: Maria Helena Silva Ferreira

SUPLENTE: Maria de Fátima Magalhães Correia



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ASCIG

TITULAR: Aparecida Maria Fernandes Santos

SUPLENTE: Antônio José Fernandes Neto

REPRESENTANTES DA REGIÃO CENTRAL DE IGARATINGA

TITULAR: Marcelina Célia Santos Almeida

SUPLENTE: José Henriques de Faria

REPRESENTANTES DA ZONA RURAL

TITULAR: Riuza Perpétua Alves

SUPLENTE: Rosemeire de Faria Santos

Art. 2º - A nomeação de que trata este decreto, não acarretará qualquer vínculo empregatício dos nomeados para o Município e nem qualquer ônus pelos serviços prestados na condição de Membro do Conselho.

Art. 3º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 26 de agosto de 2017.


RENATO DE FARIA GUIMARÃES
Prefeito Municipal